



**AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL**

**PORTARIA ANAC Nº 244/SSO, DE 10 DE MARÇO DE 2010.**

Renova a homologação da parte prática dos cursos de Piloto Privado – Avião, Piloto Comercial/IFR – Avião, Voo por Instrumento e Instrutor de Voo - Avião do Aeroclube de Bragança Paulista em Bragança Paulista - SP.

O **SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA OPERACIONAL**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 de setembro de 2009.

**RESOLVE:**

Art. 1º Renovar a homologação da parte prática dos cursos de Piloto Privado – Avião, Piloto Comercial/IFR – Avião, Voo por Instrumento e Instrutor de Voo - Avião, pelo período de 5 anos, a contar do dia 29 de dezembro de 2009, do Aeroclube de Bragança Paulista, situada à Rua Arthur Siqueira 651 – Jardim Europa – Bragança Paulista – SP, CEP 12916-000, conforme despacho dado ao requerimento atinente ao Processo nº 60840.015228/2009-81.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação em Diário Oficial da União.

**CARLOS EDUARDO MAGALHÃES DA SILVEIRA PELLEGRINO**  
Superintendente de Segurança Operacional